



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

Sigla: **JME/PA**

Nome do Órgão: **JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARA**

Autoridade Máxima: **José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior**

Resp. pela Informação: **Departamento Administrativo**

Data de início da Vigência: **01/05/2014**

Data da Publicação: **20/06/2014**

TABELA DE CLASSE, PADRÃO E FORMA DE CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR

Classe	Padrão	Vencimento	Nível Superior	Representação	Remuneração Total	Opção Art. 15 § 3º
CJS	2	2.296,07	1.836,85	1.865,68	5.998,60	1.664,70
	3	2.607,39	2.085,91	2.052,23	6.745,52	1.863,85

Nota: A JME obedece a mesma estrutura do TJPA.

TABELA DE CLASSE, PADRÃO E VALOR DE FUNÇÃO GRATIFICADA

CLASSE	PADRÃO	VALOR
FG	2	1.376,68